Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de março de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 46 - p. 1

# SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA
MUSEU DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS
COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSO
COODDENACTO DECIONAL DE DASSO FUNDO
COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSOCOORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO

# PRESIDÊNCIA

# PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 210, DE 06 DE MARÇO DE 2024 RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria de Pessoal FUNAI n° 184, de 04 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 44, página 1, de 05 de março de 2024, de modo que, onde se lê: " ... Conceder jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais ...". Conceder jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais ...".

#### JOENIA WAPICHANA

Presidente

#### MUSEU DO ÍNDIO

# PORTARIA MI/FUNAI Nº 7, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1°. Designar os servidores JULIANO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 1775322, CPF 073.309.046-00, e RODRIGO PIQUET SABOIA DE MELLO, matrícula nº 1915721, CPF 104.385.287-51, como gestores titular e substituto do Contrato nº 298/2023, para acompanharem a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DOS POVOS INDÍGENAS e a empresa EQUINIX DO BRASIL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 03.672.254/0002-25.

Art. 2°. Designar os servidores LUIZA ZELESCO BARRETTO, matrícula nº 1679908, CPF 120.685.057-46, e RODRIGO PIQUET SABOIA DE MELLO, matrícula nº 1915721, CPF 104.385.287-51, como fiscais técnicos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3°. Designar os servidores SEIJI FELIPE PRATA PACHECO NOMURA, matrícula nº 3006797, CPF 124.390.217-50, e JULIANO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 1775322, CPF 073.309.046-00, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

#### EDUARDO ROCHA BARCELLOS

Diretor Substituto

### COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS

# PORTARIA CR-ATO/FUNAI Nº 4, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, PEDRO PAULO GOMES XERENTE DA SILVA, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 65, de 3 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor João Mitia Antunha Barbosa, matrícula SIAPE nº 1821066, CPF nº 277.259.568-40, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00735734933, categoria "AB", com validade até 07/10/2031, a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Araguaia Tocantins, no interesse do serviço, no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de março de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 46 - p. 2

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA FUNAI Nº 32, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PEDRO PAULO GOMES DA SILVA XERENTE

Coordenador Regional

### COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO

# PORTARIA N.º 7/CR-NMT/FUNAI, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI n.º 138, publicada no D.O.U de 11 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO-SE o constante nos autos do processo n.º 08754.000110/2022-84, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora ANDRÉIA SOARES GONÇALVES, inscrito no CPF n.º 018.010.651-10, matrícula 3305147, como Gestora de Contrato titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 323/2023, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio, através da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso e a empresa GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.217.208/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis para frota de veículos, embarcações e demais máquinas de propriedade da contratante, com o fornecimento de combustíveis (Gasolina, Álcool Etanol Hidratado, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10), óleos lubrificantes, aditivos e filtros, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip. Local de entrega: Em território nacional, região de atuação da CR NMT.

Art. 2.º Designar o servidor MATUDJO METUKTIRE, inscrito no CPF n.º 841.421.201-82 e matrícula n.º 1297144 como Fiscal Administrativo titular, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato.

Art. 3.º Os Gestores e os Fiscais têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

### TXUAKRE METUKTIRE

Coordenador Regional

#### COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO

# PORTARIA CR-PFD/FUNAI Nº 02, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

A COORDENADORA REGIONAL DE PASSO FUNDO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - CR-PFD/FUNAI, a senhora MARIA INÊS DE FREITAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI n° 64, de 3 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ENIO PEREZ BOTONI BIAVATI, matrícula nº 3013327, inscrito sob o CPF nº 058.909.846-24, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02327438924, categoria "AB", validade 21/08/2033, lotado na Coordenação Regional de Passo Fundo, a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota mantida sob responsabilidade da Unidade de exercício do servidor, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# MARIA INÊS DE FREITAS

Coordenadora Regional